



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



Contrato Administrativo nº. 28.2.01/2022

Referência: DISPENSA Nº 25012/2022

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE FECHAMENTO COM TAPUME DE TELHAS TRAPEZOIDAIS PARA A OBRA DA RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, com sede à Rua Dr. Alcindo de Bezerra Menezes, 13, Centro, Monteiro – PB, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, com sede no endereço acima, inscrita no CNPJ do MF sob o nº. 09.073.628/0001-91, neste ato representada pela sua titular a Senhora **ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**, brasileira, paraibana, residente e domiciliado na Rua Pe. Arthur Cavalcante, nº 13, Centro, Monteiro - PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG nº. 3.068.410 - SSP/PB – 2º VIA, daqui por diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado e a empresa **HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA - R WAGNER AUGUSTO BEZERRA JAPIASSU**, 75 - CENTRO - MONTEIRO - PB, CNPJ nº 11.724.567/0001-27, neste ato representado por Humberto José Mendes da Silva, residente e domiciliado na Rua Wagner Augusto Bezerra Japyassú, 75, Centro - Monteiro - PB, CPF nº 181.383.304-49, Carteira de Identidade nº 222.928 SSP/PB, na qualidade de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 28.2.01/2022 decorrente do Processo Licitatório nº. 028/2022, DISPENSA 2.5.012/2022, regida pela Lei 14.133/2021, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CONSIDERANDO** que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE FECHAMENTO COM TAPUME DE TELHAS TRAPEZOIDAIS PARA A OBRA DA RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** que necessidade de prorrogação dos prazos inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes, motivado pelo atraso na liberação de recursos;

**CONSIDERADO** a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita na Lei 14.133/2021.

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 28.2.01/2022, decorrente da DISPENSA Nº 2.5.012/2023, regida pela Lei 14.133/2021, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência por **30 (trinta dias)**, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 28/02/2023 à 29/03/2023.

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>P. UNITÁRIO</b>	<b>P. TOTAL</b>
1	SERVIÇO DE FECHAMENTO COM TAPUME DE TELHAS TRAPEZOIDAIS PARA A OBRA DA RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO.	UNID		99.034,50	99.034,50
<b>Total:</b>					<b>99.034,50</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:**

A prorrogação de que trata a Cláusula Primeira do presente termo, se dá em virtude necessidade de prorrogação dos prazos inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes, motivado pelo atraso na liberação de recursos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.


**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:**

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 28 de fevereiro de 2023

  
ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO  
PELA CONTRATANTE

  
HUMBERTO JOSÉ MENDES DA SILVA  
CNPL nº 11.724.567/0001-27  
PELA CONTRATADA



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



**TESTEMUNHAS:**

Vanessa da Silva Ambrosio Santos

Nome:

CPF: 019.772.574-16.

Burama Rachel Martins Romão

Nome:

CPF: 074.927.064-63

*de*